



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº 07/2025**

**Autoria:** Wesly Neres de Almeida  
**Nº do Protocolo:** 37/2025  
**Protocolado em:** 30/01/2025 08h59

Requerimento - Manutenção/Recuperação da estrada que liga a sede do município de Manga-MG, ao Brejo de São Caetano, passando pelo Bebedouros, Assentamento Vanessa e das estradas nas Comunidades de JUSTA I, II

A Sua Excelência, o Senhor  
**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Manga - MG  
Praça Coronel Bembém 1477, Centro  
CEP: 39460-000 - Manga/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, venho, por meio deste, apresentar requisito para que seja considerada a possibilidade de manutenção e recuperação da estrada de acesso entre a sede do município de Manga-MG e a localidade de Brejo de São Caetano, passando por Malhadinha, Assentamento Vanessa e Bebedouros, com destino às comunidades Justa I e Justa II.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores dessas comunidades, bem como garantir melhores condições de tráfego para todos os transeuntes. Atualmente, a precariedade das vias tem gerado dificuldades no deslocamento, impactando diretamente serviços essenciais, como o atendimento médico de urgência, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola sustentável, que é fundamental para a economia local.

Diante das demandas da população e considerando os desafios enfrentados pelos moradores no acesso aos direitos básicos, solicitamos que intervenções sejam realizadas, priorizando o encascalhamento das vias. Tal medida proporcionará maior durabilidade às estradas, reduzirá a necessidade de reparos frequentes e garantirá melhores condições de tráfego a longo prazo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e para contribuir no que for necessário para viabilizar essa importante melhoria.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Atenciosamente,

Manga 30 de janeiro de 2025

---

Wesly Neres de Almeida  
Tuta (Vereador)

Documento assinado digitalmente por Wesly Neres de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **6R6OR-VMY4E-M7JLV-KHR9W-ZQZBG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 07/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 30/01/2025 08:38:46  
**Hash Interno:** t8h39nmsy9t7ak2b5xm qarhrfqdhmghmmfosg7tc



**Chave de Verificação**

**6R6OR-VMY4E-M7JLV-KHR9W-ZQZBG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
152.***.***-89	Wesly Neres de Almeida	<b>Assinado</b> em 31/01/2025 11:35

Documento assinado digitalmente por Wesly Neres de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **6R6OR-VMY4E-M7JLV-KHR9W-ZQZBG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

